



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11487 , DE 5 DE JANEIRO DE 2005.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº 035/2003, e, ainda, em razão da informação contida dos autos do Processo nº 1501/11328/04,


**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da carreira, o servidor público estadual **CÍCERO DANTAS DA ROCHA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de janeiro de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**MARA REGINA HENTGES**  
Coordenadora Geral de Recursos Humanos  
Respondendo

Joe 21